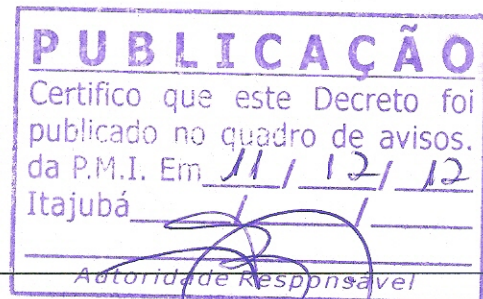




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**

Av. Doutor Jerson Dias, 500 – Estiva  
CEP 37.500.279 – Minas Gerais



**DECRETO Nº 4608**

Dispõe sobre o ajuste de lançamentos contábeis realizados incorretamente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o art. 85, da Lei Federal 4.320/64;

Considerando que os serviços de contabilidade devem permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos, o levantamento dos balanços gerais e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros do exercício;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica determinado que a Contabilidade Geral do Município de Itajubá execute ao **ajustamento** dos lançamentos contábeis registrados indevidamente no Ativo Financeiro Municipal, discriminados em conformidade com o **Memorial Descritivo de Ajustamento – Anexo I** do presente Decreto.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças responsável por orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto neste Decreto, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições neste contidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itajubá, MG, 11 de dezembro de 2012.

  
**Jorge Renó Mouallem**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**CARLOS ROBERTO DIAS**  
Secretário Municipal de Governo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Doutor Jerson Dias, 500 – Estiva  
CEP 37.500.279 – Minas Gerais

### ANEXO I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

### MEMORIAL DESCRITIVO DE CANCELAMENTO

#### DEBITAR:

Conta	200000000 – PASSIVO	
	210000000 – Passivo Circulante	
	211000000 – Depósitos	
	211100000 – Consignações	
	211180000 – Empréstimos	
	Assistência Odontológica	R\$ 774,34
	Empréstimo BANC HSBC	R\$ 12.476,48
	Taxa Assistencial – SISPUMI	R\$ 6.489,03
	Empréstimo UNIBANCO	R\$ 320,00
	<b>TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS</b>	<b>R\$ 20.059,85</b>
Conta	500000000 – RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	
	520000000 – Resultado Extra-Orçamentário	
	523000000 – Decréscimos Patrimoniais	
	523900000 – Decréscimos Patrimoniais Diversos	
	Adiantamento de Numerário	R\$ 3.500,00
	<b>TOTAL DE DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.559,85</b>

#### CREDITAR:

Conta	100000000 – ATIVO	
	110000000 – Ativo Circulante	
	112000000 – Créditos em Circulação	
	112500000 – Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	
	112510000 – Recursos Vinculados	
	112519900 – Outros Depósitos	
	Convênio CISO/SISPUMI	R\$ 774,34
	Sulamérica Seguros (SISPUMI)	R\$ 12.476,48
	Assistência Médica – SISPUMI	R\$ 6.489,03
	Empréstimo Banco BMG S/A	R\$ 320,00
	<b>TOTAL DOS OUTROS DEPÓSITOS</b>	<b>R\$ 20.059,85</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Doutor Jerson Dias, 500 – Estiva  
CEP 37.500.279 – Minas Gerais

<b>Conta</b>	<b>100000000 – ATIVO</b>	
	<b>110000000 – Ativo Circulante</b>	
	<b>112000000 – Créditos em Circulação</b>	
	<b>112400000 – Adiantamentos Concedidos</b>	
	<b>112490000 – Adiantamentos Diversos Concedidos</b>	
	Adiantamento de Numerário	<u>R\$ 3.500,00</u>
	<b>TOTAL DE ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS</b>	<u>R\$ 3.500,00</u>
	<b>TOTAL</b>	<u>R\$ 23.559,85</u>

### HISTÓRICO:

Valor referente ao **ajustamento** de lançamentos contábeis registrados indevidamente no Ativo Financeiro Municipal, que ora se verifica, em conformidade com os Termos do Decreto nº 4608, 11 de dezembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Itajubá, MG, 11 de dezembro de 2012.

  
Jorge Renó Mouallem  
Prefeito Municipal

  
José Benedito de Assis  
Secretário Municipal de Finanças

  
Jeferson Antônio Ramos dos Reis  
Contador  
CRC MG – 073963/0-0